



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.109, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

| |
|-----------------------|
| PUBLICADO NO D.O.M |
| Edição nº: 1099 |
| Data: 21/12/23 |

“SUBSTITUI MEMBRO SUPLENTE, NO SEGMENTO QUE ESPECIFICA, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso II e VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de substituição de membros conselheiros titular e suplente, representantes do segmento Poder Executivo, Educação, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando nº SMDS nº 3.333/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído os membros titular e suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, representantes do segmento Poder Executivo – Educação, desde já nomeado, alterando-se a redação da alínea “c” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.998/2023, alterado pelos Decretos nº 7.034/2023, nº 7.036/2023, nº 7.069/2023 e nº 7.083/2023, da seguinte forma:

“Art. 1º.....

I –

c) EDUCAÇÃO

Titular: Arlete Alves da Silva Salles

Suplente: Monica Lícia Rodrigues Lima”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de dezembro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo